

Edital nº 002/2022 – PRAE-UFRR

Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2022.

O **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR**, nomeado pela Portaria nº 220/GR, de 11/03/2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 17/2021-PRAE/UFRR, e suas alterações, que dispõe sobre o processo seletivo de discentes para atuarem como bolsistas no Programa Mosaico Cultural, **resolve**:

Art. 1º - Suspender a vigência do Edital nº 17/2021-PRAE/UFRR, que selecionou discentes para atuarem como bolsistas no Programa Mosaico Cultural, conforme estabelece o item 1.5 do referido documento.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão passam a vigorar a partir do dia 16 de janeiro de 2022, tendo em vista indisponibilidade orçamentária da UFRR para arcar com os custos referentes ao pagamento das bolsas aos discentes.

GILSON DE SOUZA COSTAPró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
Portaria N.º 220/GR, de 11/03/2020